CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 029/90

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO VEREADOR.

Faço saber que a Câmara APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a remuneração do Vereador atualizada em 12,76% (Doze vírgula setenta e seis por cento),a partir de 1º/09/90.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conto do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/90.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA